



PREFEITURA DE UNAÍ
ESTADO DE MINAS GERAIS



Ofício n.º 72/2018/Gabin

Unai, 5 de Abril de 2018.

Referência: Ofício n.º 9/SACOM

Interessado: Comissão de Constituição e Justiça – PL 21/2018

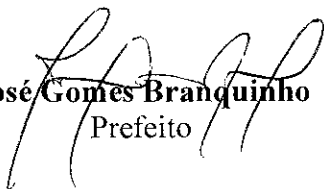
Câmara Municipal de Unai

Senhor Relator,

Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente em resposta ao ofício acima em referência para encaminhar-lhe, conforme segue anexo, a declaração de ordenador de despesas.

Sendo o que se apresenta para o momento, despeço-me com votos de elevada consideração e apreço, e coloco-nos à disposição para maiores esclarecimentos, caso sejam necessários.

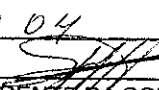
Atenciosamente,


José Gomes Branquinho
Prefeito

Ao Exmo. Sr.

Vereador Alino Coelho

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça
Câmara Municipal - 38610-000 – Unai-MG.

DESPACHO	
☐	DOU CIÊNCIA
☐	INCLUA-SE NO EXPEDIENTE
☐	
EM 06/04/2018	
	
PRESIDENTE DA COMISSÃO	



PREFEITURA DE UNAÍ

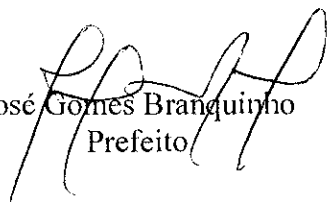
ESTADO DE MINAS GERAIS



DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESAS

DECLARO, na condição de ordenador de despesa, para cumprimento da Lei Complementar Federal n.º 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), que o Projeto de Lei Ordinária que “Altera dispositivo da Lei n.º 3.128, de 11 de dezembro de 2017, que “Autoriza a destinação de recursos públicos para o setor privado, por intermédio do Plano de Distribuição Prévia de Auxílios, Subvenções Sociais e Contribuições – PDPASC - , e dá outras providências”, tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Por ser verdade e para que produza os efeitos legais, dato e assino a presente na Prefeitura Municipal de Unai, em 5 de abril de 2018; 74º da Instalação do Município.


José Gomes Branquinho
Prefeito